



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **PARECER AO PROJETO DE N.º 2.290/2.026**

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

### **I- RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei n.º 2.290/2.026** – que “DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS RECEITUÁRIOS EMITIDOS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

### **II- CONCLUSÃO DO RELATOR**

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei nº 2.290/2.026 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 23 de Março de 2026.

---

Maria Izabel Martins Crovato  
Relatora da Comissão

### **III- DECISÃO DA COMISSÃO**

Em face do exposto, acolhemos na íntegra o voto do relator e concluímos pela **regular tramitação** do Projeto de Lei nº 2.290/2.026.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 23 de Março de 2026.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Maria Izabel Martins Crovato  
Relator da Comissão de LJRF

---

Alex Vinicius Coelho  
Membro da Comissão de LJRF

---

Robson Nei Renier Capobiango  
Presidente da Comissão de LJRF